

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL GOIÂNIA INSTITUTO DE INFORMÁTICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE BUSINESS INTELLIGENCE

EDITAL Nº 02/2018

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em **Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence** do Instituto de Informática, da Regional Goiânia, com sede na Alameda Palmeiras, Quadra D, CEP 74690-900 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do email pos_designsisbi@inf.ufg.br, telefones (62) 3521-1810 e website www.inf.ufg.br/espbi.

O Curso será realizado no período de 06/10/2018 a 01/04/2020 totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, na qual serão desenvolvidas as atividades acadêmico-pedagógicas, incluindo interações síncronas e assíncronas e sistematização do aprendizado.

O Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções de *Business Intelligence* destina-se a profissionais graduados na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos tornar os profissionais aptos a conduzir, gerenciar e liderar projetos de aprimoramento de negócios, processos e produtos, utilizando-se de abordagens centradas em dados, informação e conhecimento. A especialização confere habilidades técnicas específicas para o desenvolvimento de blocos de construção arquiteturais de sistemas de apoio à decisão em cenários complexos, propiciando o direcionamento, concepção, entrega e desenvolvimento de soluções, com base tecnológica, que compõem o ecossistema de inteligência de negócio (BI - Business Intelligence).

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas é 100 (cem) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.
- 2.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

3 - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **07/08/2018 a 16/09/2018**, por meio da página http://www.inf.ufg.br/espbi ou presencialmente de 2º feira a 6º feira, exceto feriados, no horário de 11h30 horas às 18h30, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição preenchida (disponível na página http://www.inf.ufg.br/espbi).
 - b) Histórico escolar do curso de graduação;
 - c) Curriculo Vitae;
- 3.3. A inscrição será gratuita.
- 3.4. A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia **17 de setembro de 2018**, por meio da página http://www.inf.ufg.br/espgti.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em **Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Informática, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3. A seleção constará de:
 - a) avaliações do *Curriculum vitae*;
 - b) avaliações do histórico escolar.

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes nas Regras de Pontuação do *Curriculum Vitae*. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 6,0 para efeito de cálculo da média final.

A avaliação do histórico escolar terá peso 4,0 (quatro) e a nota será equivalente à média final obtida

pelo candidato no último curso de graduação cursado.

- 4.4. As avaliações de que tratam as alíneas a e b do item 4.3 serão classificatórias.
- 4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas no Curriculum Vitae (CV, com peso 0,6), e histórico escolar (HE, com peso 0,4), conforme expressão abaixo:

$$MG = 0.6 \times CV + 0.4 \times HE$$

- 4.7. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e histórico escolar.
- 4.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.inf.ufg.br/espbi, em **18/09/2018.**
- 4.9. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, com exceção daqueles considerados desistentes, em ordem alfabética.
- 4.10. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até <u>30 (trinta) dias</u> após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de **20/09/2018 a 28/09/2018**, na Secretaria do Curso, no Instituto de Informática situado na Alameda Palmeiras Quadra D, Campus Samambaia CEP 74690-900 Goiânia- GO, ou via correios (SEDEX), desde que seja postada até o último dia do período de matrícula, para o endereço supracitado.
- 5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
- a) Requerimento de matrícula em formulário próprio da Secretaria do Curso, disponível na páginawww.inf.ufg.br/espbi/;
- b) Termo de Aceite assinado, disponível na página www.inf.ufg.br/espbi/;
- c) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF. A Carteira Nacional de Habilitação CNH não será aceita como substituto do RG em razão de não conter a data de expedição do RG;
- d) Cópia autenticada do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) Uma foto 3x4, recente;
- f) Cópia autenticada da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- g) Cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- h) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- i) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG;
- j) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;

- 5.3. Para matrículas presenciais, a secretaria do curso poderá realizar a autenticação dos documentos, caso o selecionado apresente as cópias acompanhas dos originais.
- 5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.
- 5.5. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no no site do Instituto de Informática ao qual o curso está vinculado e através da homepage http://www.inf.ufg.br/espbi.
- 5.6. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
 - a) procuração registrada em cartório competente ou
 - b) procuração particular, com firma reconhecida.
- 5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.9. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.10. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

- 6.1 O valor total do curso é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Serão fixadas dezoito mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- 6.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de "matrícula".
- 6.3. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.
- 6.4. O cancelamento da matrícula antes do início das aulas, não acarretará reembolso do valor pago no ato da matrícula. Na ocorrência de cancelamento de matrícula após o início das aulas, o aluno pagará o valor da parcela do mês corrente, e, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do curso, será aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total das parcelas residuais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 7.2 O recurso contra qualquer fase do processo seletivo deve ser encaminhado ao e-mail: carlene@inf.ufg.br dentro de 24 horas após a data da divulgação do resultado a ser questionado.
- 7.3. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 7.5. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 02 de Agosto de 2018.

Prof^a Nádia Félix Felipe da Silva Coordenadora do Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence

Prof. Dr. Eliomar Araújo de Lima Subcoordenador do Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence

> Prof. Dr. Sérgio T. Carvalho Diretor do Instituto de Informática